

## Atuária apresenta os desafios dos planos previdenciários

Dando sequência à série de reuniões dos Diretores e Conselheiros com especialistas que trazem dados, informações e opiniões sobre a realidade atual da previdência complementar, a APÓS-FURNAS recebeu, no dia 28 de maio, na Sala Geraldo Moreira, a **atuária e estatística Andrea Vanzillotta**. Dezenas de interessados acompanharam e interagiram com a professora Andrea pela internet, através da plataforma Meet.

Consultora com décadas de experiência e, hoje, atuando junto à Fundação Nucleos, Vanzillotta abriu sua palestra abordando o papel do profissional de atuária, suas áreas de atuação e as principais ferramentas de trabalho de que se vale para cumprir seus objetivos. Ao detalhar seu papel nas entidades fechadas de previdência complementar – fundos de pensão estatais ou privados – ela elencou a legislação que rege o cálculo atuarial. Ela também explanou sobre o conceito e as etapas da avaliação atuarial, e a apuração do resultado dessa avaliação. E listou os principais documentos que o atuário emite: as Demonstrações Atuariais, o Parecer Atuarial (o mais relevante para os participantes e assistidos) e a Nota Técnica Atuarial.

A parte mais esperada da palestra foi a que abordou a **cisão da massa de um plano previdenciário**. Vanzillotta elencou os aspectos que devem ser observados em uma cisão – tanto no que diz respeito às responsabilidades das patrocinadoras quanto aos direitos dos participantes e assistidos:

- As informações devem ser claras e a comunicação deve ser contínua em todas as etapas do processo.
- Deve-se acompanhar eventuais alterações de regulamento que possam impactar direitos.
- Verificar se os recursos e as obrigações distribuídos nos novos planos são justos e equilibrados.
- O cálculo atuarial deve ter premissas que reflitam a realidade da massa a ser cindida.

A professora ainda afirmou que não pode haver prejuízo aos direitos dos participantes e assistidos, e destacou que as entidades representativas – associações e sindicatos – devem se qualificar junto à Previc como **parte interessada**, para acompanhar todas as fases do processo de cisão.



**Empregados da ativa e pensionistas também podem se associar à APÓS-FURNAS.**

A Associação também defende os seus direitos → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br